



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.699

De 27 de Junho de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR HERONALDO DE
ANDRADE MARINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede Título de Cidadania Campinense ao **SENHOR HERONALDO DE ANDRADE MARINHO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício